

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.632 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE DE POÇOS DE CALDAS – DME-PC.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam abertos, no orçamento do Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME-PC, créditos suplementares no valor total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

05.01.25.752.2502.4010.3.3.90.39.014-Outros Serv. Terceiros - PJ.....	R\$ 1.000.000,00
05.01.25.752.2502.4010.3.1.90.11.005-Venc. Vant. Fixas-Pessoal Civil...	R\$ 1.300.000,00
05.01.25.752.2502.4010.3.1.90.13.006-Obrigações Patronais.....	R\$ 300.000,00
05.01.25.752.2502.4010.3.3.90.91.017-Sentenças Judiciais.....	R\$ 100.000,00
05.01.25.752.2502.4010.3.1.90.16.007-Outras Desp. Variáveis-P. Civil...	R\$ 150.000,00
05.01.25.752.2502.4010.3.3.90.93.018-Indenizações e Restituições.....	R\$ 50.000,00
05.01.25.752.2502.4010.3.3.90.35.012-Serviços de Consultoria.....	R\$ 1.300.000,00
05.01.25.752.2502.4010.3.3.90.47.016-Obrig. Tribut. e Contributivas....	R\$ 300.000,00
TOTAL.....	<u>R\$ 4.500.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:


05.01.25.752.2502.3050.4.4.90.51.002-Obras e Instalações.....	<u>R\$ 4.500.000,00</u>
---	-------------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE AGOSTO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


JACOMIAS DE AGUIAR

Diretor-Presidente do DME-PC

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3402, de 28/08/2009.

ERRATA 3403 29/08/09